

DELIBERAÇÃO Nº 029 – 12/04/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal Tipo II, no Hospital Waldemar Monastier /SESA, localizado no município de Campo Largo-PR;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com as normas vigentes, e que o impacto financeiro será de R\$ 143.616,00/mês (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal Tipo II, no Hospital Waldemar Monastier (CNES: 6426204, CNPJ: 76.416.866/0048-03 e da mantenedora 76.591.569/0001-30), localizado no município de Campo Largo, com a informação de que o impacto financeiro, decorrente desse credenciamento, de R\$ 143.616,00/mês deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual